



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 090/2022

DATA: 11/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 099/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal **Vânia Carla Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração